PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 003
VISTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100 /2022 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 - CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **JOACI COELHO RODRIGUES – ME "JSAT Rastreamento"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com sede na Rua "A", nº 49, Bairro: Francisca Irene - CEP: 56.355-00, na cidade de Dormentes/PE - Telefone: (87) 98144-6824 - E-mail: jsat_@outlook.com, neste ato representada por seu titular o Sr. JOACI COELHO RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 564029 – PE e inscrito no CPF sob o nº 899.597.444-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 008/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contratação é a Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 12 de maio de 2022** e encerramento **em 12 de maio de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 2030
VISTO

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.05.00-Sec.de Obras | 15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec.de Obras e Serviços Urbanos | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: _____
VISTO

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
**GILSON NUNES DE SOUSA**
*Prefeito Municipal*
*CONTRATANTE*

JOACI COELHO RODRIGUES - ME "JSAT Rastreamento"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Reginaldo A. C. Coelho
CPF: 028.548.453-05

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 102
VISTO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100 /2022 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: JOACI COELHO RODRIGUES – ME "JSAT Rastreamento"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com sede na Rua "A", nº 49, Bairro: Francisca Irene - CEP: 56.355-00, na cidade de Dormentes/PE - Telefone: (87) 98144-6824 - E-mail: jsat_@outlook.com, neste ato representada por seu titular o Sr. JOACI COELHO RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 564029 – PE e inscrito no CPF sob o nº 899.597.444-34, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contratação é a Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023
**VALOR:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.05.00-Sec.de Obras | 15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec.de Obras e Serviços Urbanos | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
18/05/2022

Publicado em 13 / 05 / 2022
Edição 4573
Nº da Publicação 952041
MSRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 293
VISTO



Id:10EF1915B156B884

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**ADJUDICAÇÃO**
*Processo Administrativo Nº 022/2022 – PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP.*

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações do Parecer do Controle Interno Nº 576/2020200, constantes do Processo Administrativo nº 022/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP:

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, Parecer do Controle Interno Nº 627/2020200, em favor da empresa subsequente:

**EMPRESA:** JOACI COELHO RODRIGUES - ME "JSAT Rastreamento", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com proposta no valor global de R$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 11 de maio de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
*Pregoeiro/PMLB*

Id:01AB1CE9AC68B8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – CPL/PMLB**
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP

**ADJUDICAÇÃO:** 11 de maio de 2022.
**HOMOLOGAÇÃO:** 12 de maio de 2022.
**PREGOEIRO:** William Rodrigues Oliveira

**OBJETO:** O Registro de Preços para eventual futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DADOS DA EMPRESA DETENTORA/VENCEDORA**
**RAZÃO SOCIAL: JOACI COELHO RODRIGUES – ME "JSAT Rastreamento"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com sede na Rua "A", nº 49, Bairro: Francisca Irene - CEP: 56.355-00, na cidade de Dormentes/PE - Telefone: (87) 98144-6824 - E-mail: jsat_@outlook.com, neste ato representada por seu titular o Sr. JOACI COELHO RODRIGUES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. VEÍCULOS | UNID. | VL. UNIT. | VL. MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI. EQUIPAMENTO: SUNTECH – ST300HD | 25 | Unid. | R$ 180,00 | R$ 4.500,00 |

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento.

Id:0047D7714EDEB8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100 /2022 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: JOACI COELHO RODRIGUES – ME "JSAT Rastreamento"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com sede na Rua "A", nº 49, Bairro: Francisca Irene - CEP: 56.355-00, na cidade de Dormentes/PE - Telefone: (87) 98144-6824 - E-mail: jsat_@outlook.com, neste ato representada por seu titular o Sr. JOACI COELHO RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 564029 – PE e inscrito no CPF sob o nº 899.597.444-34, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contratação é a Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023
**VALOR:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.05.00-Sec.de Obras | 15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec.de Obras e Serviços Urbanos | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Id:09FEBDBBDDA4B881

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**HOMOLOGAÇÃO**
*Processo Administrativo Nº 022/2022 – PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SRP*

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Parecer do Controle Interno Nº 576/2020200, da Ata constante do Processo Administrativo nº 022/2022, do Pregão nº 008/2022 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e propostas apresentadas, Parecer do Controle Interno Nº 627/2020200, em favor da empresa subsequente:

**EMPRESA:**
JOACI COELHO RODRIGUES - ME "JSAT Rastreamento", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.576.926/0001-46, com proposta no valor global de R$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 12 de maio de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
*Prefeito Municipal*